



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 11/06/2025

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2025 – Nº 108

### PORTARIA Nº 01/2025/SEMELCULPH Aldeias Altas-MA, 11 de junho de 2025

*Institui e nomeia os membros da Comissão Avaliadora e Seleccionadora de propostas de atividades artísticas e atrações culturais para compor a programação oficial do VIVA AO SÃO JOÃO COM TODOS edição 2025.*

**O Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico de Aldeias Altas**, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo de inscrições no período de 13 a 17 de junho de 2025 para habilitação e seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a programação oficial do VIVA AO SÃO JOÃO COM TODOS edição 2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Avaliadora e Seleccionadora de propostas de atividades artísticas e atrações culturais para compor a programação oficial do VIVA AO SÃO JOÃO COM TODOS edição 2025.

**Art. 2º** - A Comissão Avaliadora e Seleccionadora que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Belinilson Melo dos Anjos (Secretário Municipal de Cultura)/ Presidente da Comissão.

II – Antônio Claudio da Silva de Sousa (Técnico da Secretaria Municipal de Cultura).

III – Alex Rocha Pinheiro (Coordenador Municipal de Cultura).

IV- Luís Brito Costa (Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Aldeias Altas-MA).

V - William Ricardo da Silva (Membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Aldeias Altas-MA).

VI - Gabriel Louro da Silva (Membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Aldeias Altas-MA).

**Art. 3º** - A Comissão tem por atribuições:

I - Garantir a lisura do processo de habilitação e seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a programação oficial do VIVA AO SÃO JOÃO COM TODOS edição 2025;

II – Receber e fazer a análise documental das propostas inscritas, que consiste na apreciação e triagem da documentação (portfolio artístico e demais documentos) exigida no Edital de chamada pública da edição 2025 do Viva o São João com Todos, e análise da vinculação às expressões culturais/categorias abrangidas pelo processo de credenciamento, selecionando e habilitando as propostas considerando os seguintes critério:

a) Histórico Artístico/fotos e demais registros: será avaliado a trajetória do/a artista ou grupo, bem como a memória das ações culturais desenvolvidas por estes que expressam a preservação da cultura popular.

b) Clareza, organização na apresentação de documentações e portfólio;

c) Qualidade artística e reconhecimento cultural da proposta: será avaliada a forma detalhada, descrição da proposta de serviço;

III - É facultada à Comissão de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

IV – Considerar habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidas no Edital de chamada pública da edição 2025 do Viva o São João com Todos, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias abrangidas pelo processo de credenciamento, após julgamento e análise da Comissão de Avaliação.

V - Referendar o credenciamento e publicar a relação das propostas inscritas habilitadas no site da Prefeitura e em outros meios de comunicação.

VI - Julgar as impugnações dos credenciados, publicando os resultados dos recursos no site da Prefeitura e em outros meios de comunicação;

V - Dirimir dúvidas e decidir sobre os casos omissos no Edital de chamada pública da edição 2025 do Viva o São João com Todos;

VI - Homologar os resultados finais e publicar no site da prefeitura.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico.**

**ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE JUNHO DE 2025.**

**BELINILSON MELO DOS ANJOS**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025- DE CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES JUNINAS PARA O “VIVA AO SÃO JOÃO COM TODOS 2025”.****1. DA FINALIDADE E OBJETO**

Constitui objeto deste Edital de chamada pública, a habilitação e seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a programação oficial do VIVA AO SÃO JOÃO COM TODOS edição 2025, com inscrições no período de 13 à 17 de junho de 2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico. O projeto será realizado no mês de junho de 2025, na zona urbana, nos quatro (4) pólos/distritos da zona rural do município e demais locais, a serem definidos conforme programação oficial e contemplará propostas artístico-culturais do município de Aldeias Altas, da capital São Luis e de outros municípios e Estados, nas seguintes categorias:

**2. DAS CATEGORIAS**

2.1. As categorias abrangidas por este edital destinadas a compor a Programação do VIVA AO SÃO JOÃO COM TODOS de ALDEIAS ALTAS MARANHÃO 2025, são as relacionadas a seguir:

<b>ITEM</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>
2.1.2	Apresentação regional	Quadrilha, bumba boi, música, cacuriá, xaxado, entre outros
2.1.3	Banda musical	banda musical com no mínimo 6 músicos envolvidos diretamente, ou seja, guitarra, sanfona ou teclado, baterista, baixista, cantor ou cantora, percussão, ou outros instrumentos.
2.1.4	Skema Musical	Composto de no mínimo de 4 músicos diretamente envolvidos.

### 3. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA*	DATAS
Publicação de Edital no diário oficial e no site da prefeitura	11 de junho/2025
Impugnação do Edital	12 de junho/2025
Inscrições	13 à 17 de junho de 2025 presencialmente na Sede da Secretária Municipal de Cultura/Casa da Cultura de Aldeias Altas-MA
Divulgação das inscrições habilitadas e não habilitadas	18 de junho/2025
Recursos contra o resultado das inscrições habilitadas e não habilitadas	20 de junho/2025
Divulgação do Resultado Final das atrações selecionadas	23 de junho/2025
Divulgação da Programação	A definir
Programação Oficial	A definir
*As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no site oficial da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA.	

### 4. DOS REQUISITOS

#### 4.1. Poderão participar deste Edital de Chamada Pública:

I - Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno Funcionamento.

II - Pessoa Física maior de 18 anos com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 03 (três) anos.

#### 4.2. NÃO PODERÃO SE INSCREVER

4.2.1. Integrantes da Comissão de Avaliação (Curadoria) do referido Edital;

4.2.2. Funcionários efetivos ou contratados da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico;

4.2.3. Pessoa/Empresa/Entidade que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal ou Estadual.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e cumprimento aos seus anexos.

5.2. A inscrição implica na manifestação de interesse pelo proponente da área cultural em participar do processo de seleção junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico na data de entrega da documentação, conforme instituído neste Edital, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Administração Pública.

5.3. A inscrição e o eventual Credenciamento não geram direito adquirido à contratação.

5.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

### **a) PESSOA FÍSICA**

- Cópia da identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante residencial atualizado (com data de emissão dos últimos 60 dias), em nome da pessoa física participante ou em nome de terceiros, desde que seja comprovada a relação com o proponente;
- Cópia de comprovante de conta bancária ou do cartão.
- Cópia de comprovante de atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 03 (três) anos (portfolio artístico).

### **b) PESSOA JURÍDICA**

- Cópia do CNPJ;
- Cópia da certidão Regularidade do FGTS (não obrigatório para MEI);
- Cópia da certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Carta de representação legal (somente os casos em que o grupo artístico não dispor de CNPJ e solicitar a uma empresa para representá-lo juridicamente).
- Comprovante de atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 03 (três) anos (portfólio artístico).

c) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);

d) Proposta de Serviço Artístico – no corpo do documento deve constar a descrição do serviço e assinatura do proponente (Anexo 2);

e) Portifólio Artístico - com repertório, que deverá conter: Histórico ou currículo artístico do grupo/ artista / coletivo e release do trabalho e rider técnico.

5.5. Serão aceitas propostas para as categorias de acordo com o item 2 acima.

5.6. Cada interessado só poderá se inscrever uma única vez em cada uma das categorias deste Edital, seja a inscrição em nome próprio, ou por meio de empresário exclusivo;

5.7. Os proponentes devem entregar toda documentação referente à inscrição no período de 13 a 17 de junho de 2025 nos horários das 8h00h às 17h, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico, localizada no prédio da Escola de Música, situada na Av. João Rosa, S/N – Centro de Aldeias Altas- MA ou na Casa da Cultura, situada à Avenida Alderico Machado, Centro de Aldeias Altas.

5.8. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada.

5.9. Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, cabendo única e exclusivamente a Prefeitura Municipal de Aldeias Altas por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico prorrogar ou manter os prazos estabelecidos neste edital.

5.10. Serão cadastrados somente os interessados que atenderam todas as exigências contidas neste edital, maiores de 18 anos;

5.11. A entrega da documentação efetua a inscrição, entretanto a habilitação/credenciamento somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma do edital.

## **6.DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO**

6.1. Após o período de inscrição, as propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem da documentação exigida no presente Edital, e análise da vinculação às expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento.

6.2.O portfólio artístico e demais documentos serão avaliados por uma curadoria (Comissão de Avaliação), composta por 3 técnicos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico e 2 membros do Conselho Municipal de Cultura, designada para este fim, sob os seguintes critérios:

I - Histórico Artístico/fotos e demais registros: será avaliado a trajetória do/a artista ou grupo, bem como a memória das ações culturais desenvolvidas por estes que expressam a preservação da cultura popular.

II - Clareza, organização na apresentação de documentações e portfólio (será avaliada a qualidade das informações e material anexado);

II - Qualidade artística e reconhecimento cultural da proposta: será avaliada a forma detalhada, descrição da proposta de serviço ( Anexo II).

6.3. É facultada à Comissão de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

6.4. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento e análise da Comissão de Avaliação.

## **7. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO**

7.1 A divulgação do resultado final será realizada dia 23 de junho/2025 no site da Prefeitura:

<https://www.aldeiasaltas.ma.gov.br/> e no mural da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico.

7.2 A gestão do credenciamento, bem como a convocação dos artistas e grupos, conforme item “2.1” para prestação de serviços, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas, disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas/MA;

7.3 Os grupos credenciados serão convocados para compor a programação mediante os aspectos de avaliações positivas, adequação dos trabalhos aos ambientes disponíveis, necessidades técnicas e estruturas que não comprometam a integridade dos espaços e do público, e possibilidades de negociação referente a cachês, horários de apresentação, disponibilidade de agenda, entre outros.

7.4 No ato de contratação a Prefeitura Municipal de Aldeias Altas por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico entrará em contato com os selecionados e passará as informações sobre o objeto, quantidade de apresentações, local(is) da(s) prestações do(s) serviço(s), valor da contratação, etc;

7.5 A contratação dos prestadores de serviço credenciados será efetivada mediante a análise e entrega de documentação solicitada pelo contratante, atendendo aos normativos da instituição e objetivos do projeto;

7.6 Os artistas e grupos selecionados e convocados por este edital poderão ser chamados para atuar em mais de uma apresentação, conforme demanda da programação.

7.7 Caso o artista/grupo convocado não compareça ao local na data/prazo informados para as providências de contratação, decairá o direito de prestar o serviço, independente da notificação.

7.8 A execução do serviço somente será autorizada após assinatura do termo de compromisso e autorização de uso de imagem (Anexo III).

7.9 A classificação das propostas artísticas culturais nesta chamada pública não gera automaticamente o direito à contratação para o Viva o São João com Todos 2025, mas apenas expectativa de contratação.

## **8.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 Os recursos para contratação das atrações selecionadas decorrem da dotação própria do orçamento do Município. Os cachês das apresentações culturais abrangidas no presente Edital ficam definidos nos seguintes valores:

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR DO CACHÊ	Nº de Vagas
8.1.1	Apresentação regional	Quadrilha, bumba boi, música, cacuriá, xaxado, forró pé de serra, entre outros	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	4 vagas
8.1.2	Banda musica	banda musical com no mínimo 6 músicos envolvidos diretamente, ou seja, guitarra, sanfona ou teclado, baterista, baixista, cantor ou cantora, percussão, ou outros instrumentos.	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).	3 vagas
8.1.3	Skema Musical	Composto de no mínimo de 4 músicos diretamente envolvidos.	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).	2 vagas

8.1.4. Os valores acima especificados decorreram de pesquisa de mercado e se adequam aos valores praticados por esta Secretaria.

8.1.5. As categorias definidas neste edital, foram escolhidas e aprovadas, como forma de valorização da cultura local, regional e nacional, bem como dos artistas e produtores culturais aldeias-altense, maranhenses e brasileiros.

8.1.6 A qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico poderá alterar os valores estabelecidos dos cachês, com a devida justificativa, sem que caiba para o credenciado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, de forma a adequá-los aos valores praticados no mercado.

8.1.7. Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor do cachê proposto.

8.1.8 Sobre os valores dos cachês acima indicados, incidirão os descontos previstos na legislação vigente.

8. 1.9 Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, no prazo de até 20 (vinte dias), contados da data de verificação do adimplemento do serviço, e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

8. 1.10 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

8.1.11 Para recebimento dos dados que deverão constar da Nota Fiscal, o proponente deverá apresentar o comprovante de presença que lhe será entregue no ato da sua apresentação cultural.

8.1.12 O proponente que perder, ou tiver seu comprovante de presença extraviado, deverá apresentar um Boletim de Ocorrência, de forma a substituir o documento original, informando data e local da apresentação.

8.1.13 O proponente habilitado deverá manter, durante toda a vigência do presente Edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, que deverão ser atestadas por meio da apresentação dos seguintes documentos, juntamente com a Nota Fiscal, para fins de pagamento do cachê:

I - Solicitação de pagamento – autorização de emissão de Nota Fiscal;

II - Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Aldeias Altas-MA;

III - Outros documentos eventualmente pendentes e necessários para a realização do pagamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Por ocasião do pagamento, sobre os valores incidirão impostos legais: municipais (ISS).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará a eliminação sumária do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 - Os selecionados se comprometem a cumprir fielmente o projeto aprovado, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente;

9.3 - Fica facultado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico a divulgação nos meios de comunicação em geral de imagens a qualquer título produzidas durante os Festejos Juninos de Aldeias Altas em 2025 denominado de “Viva o São João com Todos 2025”, sem que caiba indenização pelo o uso de imagem.

9.4 - O resultado final deste edital será publicado no Diário Oficial do Município de Aldeias Altas-MA.

9.5 - A documentação, bem como as informações, apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo.

9.6 - Propostas apresentadas fora do prazo, ou de forma incompleta ou em formato distinto do previsto neste Edital serão desconsideradas e desclassificadas.

9.7 - Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico.

9.8 - O ato de Inscrição do proponente pressupõe a aceitação e plena concordância e compromisso de cumprimento de todos os critérios e condições dos termos integrais deste Edital.

9.9 - Cada proponente é responsável por acompanhar a divulgação dos resultados, bem como todos os prazos e fases que compõe este chamamento público.

Aldeias Altas (MA), 11 de junho de 2025

**BELINILSON MELO DOS ANJOS**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO “VIVA O SÃO JOÃO COM TODOS 2025”**

**1. CATEGORIA**

/// Apresentação regional \_\_\_\_\_

/// Banda musical: \_\_\_\_\_

/// Skema Musical: \_\_\_\_\_

**2. NOME DO GRUPO/BANDA/SKEMA/APRESENTAÇÃO, ETC.**

\_\_\_\_\_

**3. RESPONSÁVEL:**

\_\_\_\_\_

**4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

**PESSOA FÍSICA:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Dados bancários pessoa física:**

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ N° da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Titular: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PESSOA JURÍDICA:**

**Nome da Empresa (PJ):** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Representante legal da empresa (nome do representante):**

\_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Banco:** \_\_\_\_\_

**Agência:** \_\_\_\_\_ **nº da Conta:** \_\_\_\_\_

**Titular/empresa** \_\_\_\_\_

**CPF/CNPJ:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima, as quais são expressões da verdade.

Aldeias Altas-MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável/requerente da inscrição/Proponente da proposta**

**Comprovante de Inscrição**

**Categoria:** \_\_\_\_\_

**Nome do artista/ apresentação:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição e dos documentos entregues.**

**Aldeias Altas-MA em:** \_\_\_\_\_/junho/2025.

**ANEXO II**

**PROPOSTA DE SERVIÇO ARTÍSTICO CULTURAL JUNINO**

A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA,

Colocamos a disposição da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas no Maranhão, a apresentação do (título do show, apresentação, etc.) \_\_\_\_\_ da

Cia \_\_\_\_\_ /Grupo/Banda/trio/esquema

\_\_\_\_\_, para participação na programação do PROJETO VIVA O SÃO JOÃO COM TODOS 2025.

Aldeias/MA \_\_\_\_\_ de junho/2025

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável/requerente da inscrição/Proponente da proposta**

-----  
**Comprovante de Inscrição**

**Categoria:** \_\_\_\_\_

**Nome do artista/ apresentação:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição e dos documentos entregues.**

**Aldeias Altas-MA em: \_\_\_\_\_/junho/2025.**

**ANEXO III**  
**TERMO ÚNICO DE DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ em nome do

Grupo/trio/banda, Cia, etc. \_\_\_\_\_,

**DECLARO:**

1. Que autorizo o uso gratuito de imagens, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do VIVA O SÃO JOÃO COM TODOS 2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição.

Aldeias Altas/MA, \_\_\_\_\_ de junho de 2025

**Assinatura do Responsável**

**Testemunha 1:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Testemunha 2:** \_\_\_\_\_

**C.P.F.:** \_\_\_\_\_

**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima***Prefeito Municipal***Patrícia Andrade da Conceição***Vice – Prefeito***ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****JUNHO/ 2025**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....	1.518,00
TAXA SELIC (%) .....	0,01614
TJLP (% ao mês) .....	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,00000

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Música: Argmar Siqueira

Renasceu uma nova esperança  
 No horizonte há um novo porvir  
 Fruto nato de braços bem fortes  
 De um povo garboso e viril  
 Pra esta terra ainda criança  
 Muitas glórias ainda hão de vir  
 Que a bravura da raça suporte  
 Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
 Prova viva de culto ao labor  
 Nos teus campos a cana-de-açúcar  
 Mostra o verde de esperança e do amor  
 Aldeias Altas terra mãe querida  
 Teu louvor hei de sempre cantar  
 Que teus filhas ao longo da vida  
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
 Teu futuro orgulho trará  
 És o berço de Gonçalves Dias  
 Cantor da mata do Jatobá  
 Ao cantar os louros da tua glória  
 De prazer se enche o coração  
 Prometendo te dar só vitórias  
 Ordenamos na paz e na união.